



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 054/2023

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo público de Técnico Administrativo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Cáceres a senhora VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, considerando a homologação dos resultados obtidos no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES regido pelo EDITAL Nº 01/2022-CMC, em obediência às disposições regimentais e dando sequência à efetiva investidura dos aprovados em seus respectivos cargos.

CONSIDERANDO o que consta na LEI COMPLEMENTAR Nº 198, DE 17 DE JANEIRO DE 2023, em seu Art. 14 que Altera o parágrafo único, do art. 16, da Lei Complementar Municipal nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, alterando apenas a nomenclatura do cargo de Auxiliar Administrativo, passando a denominar-se **Técnico Administrativo**, ficando inalteradas as suas atribuições e remuneração, sem qualquer prejuízo aos aprovados no concurso público.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 152, de 30 de janeiro de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a partir de 31/01/2023, a senhora **VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 26****55-SEJUSP/MT, para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, da Câmara Municipal de Cáceres/MT, enquadramento A1, a que alude o Anexo I do Cargos de Provimento Efetivo, com Escolaridade de Nível Médio, da Lei Complementar nº. 111 de 10 de fevereiro de 2017, e suas alterações, vinculado ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cáceres/MT (Lei Complementar Municipal nº 25/97), para ocupar a vaga de imediato.

Art. 2º FICA a candidata descrita no Art. 1º, **CONVOCADA** a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres, situado na Rua Coronel José Dulce,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

esquina com a Rua General Osório, nesta cidade, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data da publicação desta Portaria, com vistas ao cumprimento dos requisitos previstos nos itens 3 e 4, do Edital Norteador.

Art. 3º Se a candidata ora convocada, não se apresentar para cumprimento das exigências previstas no prazo estabelecido por esta Portaria, será considerada como **DESISTENTE** do direito de ser nomeada para o cargo para o qual foi aprovada.

Art. 4º Cumpridas as formalidades legais, considerando apta a candidata, será empossada na forma da Lei, complementando-se e efetiva investidura em seu cargo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 de janeiro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DFB-41D0-41C7-17CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 31/01/2023 08:47:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/5DFB-41D0-41C7-17CA>